

Id:167C52FBF2659004



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
 É MAIS TRABALHO E AÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí - PI, torna público que no **dia 31 de agosto de 2026**, às **09:30h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026/PMSP**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, ornamentação, roupas, serviços de embalsamento e traslado por km/rodado, em atendimento às pessoas assistidas pelos programas assistenciais da Secretaria Municipal da Assistência Social de Socorro do Piauí-PI, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 458.646,70. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: cpl@socorrodopiauipi.gov.br

Socorro do Piauí (PI), 11 de agosto de 2026.

Salomão Rodrigues De Sousa Junior
 Pregoeiro/Comissão de Contratação/PMSP

Visto:

Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho
 Prefeito Municipal de Socorro do Piauí- PI

Id:0F8BF7A21EB391AE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
 Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
 E-mail: semesal@hotmail.com



DISTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: "DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO"

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, CNPJ: **06.083.024/0001-38**

DISTRATADO: TIAGO REGIS RODRIGUES SANTOS, CPF: **026.239.423-58**.

MATRICULA: 2291.

VALOR: NÃO HÁ VALORES EM HAVER DO CONTRATO RESCINDIDO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES A PARTIR DA ASSINATURA DO DISTRATO.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2026.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, inscrito no CNPJ nº 55.227.168/0001-26, com sede na Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, e a empresa **PEDRO G L S BARROS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.227.168/0001-26, com sede na Avenida Tibério Nunes, nº 100, Andar 01, Sala 01, Centro, Itaipopolis-PI, CEP: 64.565-000, firma o presente **TERMO DE CONVALIDAÇÃO**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO

1. Que foi celebrado o **Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 42/2025 (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS TÉCNICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, EXECUTIVOS E ORÇAMENTOS DE ENGENHARIA)**, firmado em 11 de junho de 2026, cujo objeto é a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR IGUAL PERÍODO – 12 (doze) meses**, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021;
2. Que, por uma falha formal, a publicação do referido extrato de contrato, que deveria ter ocorrido em junho de 2026, ocorreu apenas em agosto de 2026;
3. Que a ausência da publicação tempestiva configura um vício meramente formal, não afetando a eficácia do contrato nem o equilíbrio contratual entre as partes;
4. Que a Lei nº 9.784/1999 (Lei do Processo Administrativo Federal), e em seu artigo 55, admite a convalidação de atos administrativos quando o vício for sanável e não houver prejuízo aos administrados;
5. Que o princípio da continuidade dos serviços públicos e o interesse público na manutenção da execução do contrato justificam a regularização administrativa da situação.

RESOLVE:

Fica convalidado o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2025, firmado entre as partes, reconhecendo-se a sua plena validade e eficácia jurídica desde 11 de junho de 2026, data da sua assinatura, considerando-se regularizada a publicação tardia ora realizada.

Id:15190D8394DB8DBE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

DISTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: "DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO"

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: **11.408.453/0001-78**

DISTRATADO: KARLOS HEITOR RODRIGUES SILVA, CPF: **030.818.903-57**.

MATRICULA: 2133

VALOR: NÃO HÁ VALORES EM HAVER DO CONTRATO RESCINDIDO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES A PARTIR DA ASSINATURA DO DISTRATO.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2026.